



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 06/2018

EDITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NO CAMPUS

A presente comissão, formalizada pela Portaria UFERSA/CpPF nº 036/2018, de 22 de outubro de 2018, visando estabelecer a divisão de espaços físicos para os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UFERSA, Campus Pau dos Ferros, vem por meio deste Edital, estabelecer critérios para seleção dos candidatos aos referidos espaços.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVOS

O presente Edital, tem como objetivo a seleção de projetos que utilizarão o espaço disponível no Campus de Pau dos Ferros. Os projetos têm como representantes seu coordenador(a) e vice-coordenador(a).

1.2 ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO CAMPUS

1.2.1 Espaço disponível para desenvolvimento dos projetos:

- a) Sala no Centro de Convivência, 10 m², sem ar-condicionado;

Parágrafo único: O espaço será disponibilizado de acordo com a ordem de classificação dos projetos e interesse do coordenador(a) que se classificar em primeiro lugar

2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

2.1 Para concorrer a seleção dos espaços, as propostas devem atender, rigorosamente, as condições a seguir:

- a) Podem ser submetidos ao presente Edital, trabalhos, ações, programas ou projetos, nas áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, cadastrados no sistema (SIGAA), aprovados em assembleia departamental com o status de “execução” junto às respectivas pró-reitorias e que sejam coordenados, exclusivamente, por servidores docentes ou servidores técnicos administrativos em educação, desta Instituição.
- b) Não podem ser submetidos os projetos, ações, trabalhos ou programas, que não estejam vinculados a alguma pró-reitoria ou não tenham sido aprovados em assembleia departamental, como também, os projetos que estejam com o status de “encerrado” ou “cancelado”.
- c) É vedada a submissão de projetos cujos coordenadores já tenham outros projetos alocados nos espaços do Campus. Neste caso será permitido que o vice-coordenador submeta o projeto que ainda não esteja alocado, a fim de, pleitear o espaço.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para concorrer a um dos espaços é necessário que o coordenador(a) ou vice-coordenador(a) apresente, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir:

- a) Ficha de inscrição para submissão dos projetos ao Edital de utilização de espaços (ANEXO I);
- b) Comprovante de aprovação do projeto, ação, programa ou trabalho em assembleia departamental (Ata da reunião ou declaração do chefe de departamento);
- c) Comprovante de cadastro do projeto, ação, programa ou trabalho, no SIGAA (projetos e ações do AAMEG, devem substituir este documento, por uma declaração emitida pela PROGRAD);
- d) Planilha de pontuação do coordenador(a) ou vice-coordenador(a)/projeto, preenchida com apresentação dos documentos comprobatórios (ANEXO II);
- e) Cópia do projeto, ação, programa ou trabalho;
- f) Cópia do currículo lattes atualizado.

3.2 Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo, em formato 'pdf' para o e-mail, campuspaudosferros@ufersa.edu.br, a partir do dia 23 de outubro até as 23h59min do dia 30 de outubro. A comissão não se responsabilizará por arquivos corrompidos e/ou falhas de envio.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão designada pela portaria UFERSA/CpPF nº 036/2018, terá as seguintes atribuições:

- a) Analisar a documentação encaminhada no ato da inscrição e publicar o deferimento das propostas devidamente habilitadas conforme edital;
- b) Avaliar o conteúdo preenchido na planilha de pontuação do(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a)/Projeto, conforme ANEXO II;
- c) Atender aos prazos estabelecidos no presente edital;
- d) Fornecer resposta aos recursos;
- e) Apresentar a classificação final, à Direção do Campus Pau dos Ferros, para homologação no Conselho de Centro;
- f) Emitir relatório final.

5. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 A nota final de classificação do processo seletivo será obtida da soma de todos os quesitos respondidos na planilha de pontos do ANEXO II.

5.2 Os projetos serão listados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final de classificação.

5.3 No caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Projeto com coordenador(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Coordenador(a) com maior tempo comprovado de atividades de ensino, com vínculo empregatício no serviço público na UFERSA;

- c) Coordenador(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado por meio eletrônico (página do Campus: <https://paudosferros.ufersa.edu.br/>) a partir do dia 07 de novembro de 2018.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

7.1 As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	22/10/2018
Período de inscrições	23/10/2018 a 30/10/2018
Publicação do Deferimento das inscrições	31/10/2018
Resultado preliminar	01/11/2018
Recursos contra resultados	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar
Resultado definitivo	07/11/2018
Relatório final	08/11/2018

7.2 Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das solicitações deverão ser interpostos à Comissão avaliadora, pelo e-mail: campuspaudosferros@ufersa.edu.br, em até 1 dia útil após a divulgação do resultado preliminar;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 As solicitações serão analisadas pela comissão somente após a validação de toda a documentação requerida pelo Edital;

8.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, serão consideradas inabilitadas;

8.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;

8.4 O presente Edital tem validade de 1 (um) semestre, portanto, surgindo outros espaços durante o período de vigência deste, os classificados na lista serão prontamente beneficiados, sem necessidade de se submeterem à nova seleção.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão em consonância com a Direção do Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS
EDITAL Nº 06/2018**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto	
Área Temática do Projeto	
Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do projeto	
Telefones de contato	
E-mail	
Função/cargo	
Número da matrícula (SIAPE)	

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do Projeto

A assinatura desta ficha de inscrição implica na ACEITAÇÃO das condições citadas neste Edital que regulariza esta seleção.

A área temática refere-se à Tabela de áreas de conhecimento CAPES (http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf).

Encaminhar esta ficha, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os anexos e documentos comprobatórios, pelo e-mail campuspaudosferros@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS
EDITAL Nº05/2018

ANEXO II

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COORDENADOR(A) OU VICE-
COORDENADOR(A)/PROJETO**

DESCRIÇÃO (Coordenador)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Título de Doutor*	10,0		
Título de Mestre	5,0		
Coordenação de projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	10,0/projeto		
Participação em projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Coordenação de projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Participação em projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	2,5/projeto		
Orientação de Trabalho ou Projeto Final de Curso nos últimos 3 anos	0,5/Aluno/Semestre		
Orientação de Estágio nos últimos 3 anos	0,1/Aluno/Semestre		
Orientação de Doutorado concluída nos últimos 3 anos	6,0/Aluno		
Orientação de Mestrado concluída nos últimos 3 anos	3,0/Aluno		
Orientação de iniciação científica concluída nos últimos 3 anos	1,0/Aluno		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A1 nos últimos 3 anos	5,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A2 nos últimos 3 anos	4,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B1 nos últimos 3 anos	3,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B2 nos últimos 3 anos	3,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B3 nos últimos 3 anos	2,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B4 nos últimos 3 anos	2,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B5 nos últimos 3 anos	1,5/Artigo		

Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis C nos últimos 3 anos	0,5/Artigo		
Trabalho apresentado em evento científico internacional nos últimos 3 anos	1,5/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico nacional nos últimos 3 anos	1,0/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico regional ou local nos últimos 3 anos	0,5/Trabalho		
Atuação em atividades administrativas na UFERSA (nos últimos 3 (três) anos e por ano completo).	1,0		
DESCRIÇÃO (Projeto)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Participação de duas ou mais unidades acadêmicas e/ou colaboração com Empresas	2,0		
Convênios com Prefeituras	2,0		
Com Financiamento	3,0		
Público alvo: interno e externo – discentes, servidores e comunidade	4,0		
Público alvo: externo – discentes e servidores	3,5		
Público alvo: interno - discentes e servidores	2,5		
Público alvo: externo – discentes	2,0		
Público alvo: interno – discentes	1,0		
Abrangência nacional	4,5		
Abrangência estadual	3,0		
Abrangência municipal	1,5		
Geração de Produtos	2,5		
Geração de Serviços	2,5		
Geração atividade para a comunidade	2,5		
Geração de renda para a comunidade	2,5		
Discentes bolsistas no projeto	0,5 cada, máximo 10 pontos		
Discentes voluntários no projeto	0,25 cada, no máximo 5 pontos		

*Para a titulação de Doutor, não será computado a pontuação referente ao título de Mestre.

Assinatura do(a) Coordenador(a)